PROJETO DE LEI	N° 442/2009	LEI Nº 9.000
AUTÓGRAFO № 356		N°
CÂMAA	SNICIPAL DE	SOROCABA
	SECRETARIA	4
Autoria: DO EDIL MARIO	MARTE MARINHO JUNIOR	
Assunto: <u>Institui a "S</u>	emana Municipal de Incen	tivo à Doação de Órgãos"
e dá outras providên	cias.	



Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_442\_\_/2009.

Ν°

Institui a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", e dá outras providências.

## A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", que será comemorada anualmente de 24 a 30 de setembro.

Art. 2º A "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos" passará a fazer parte do calendário oficial do Município.

Art. 3º São objetivos da "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos":

I - Conscientizar a população do nosso Município sobre a importância da doação de órgãos";

II – estimular atividades de promoção e apoio à doação de órgãos em geral, inclusive nas faculdades e demais estabelecimentos de Ensino do Município.

III- Sensibilizar a sociedade objetivando o apoio às campanhas de doação de órgãos;

Art. 4º A Prefeitura Municipal, através das Secretarias competentes incentivará as campanhas de apoio a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", que poderá contar com a participação da iniciativa privada.







No

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 06 de Outubro de 2009.

Mário Marte Marinho Júnior

Vereador



Estado de São Paulo

### **JUSTIFICATIVA:**

Submeto a apreciação de meus nobres pares Projeto de Lei que objetiva instituir a "Semana Municipal de Incentivo a Doação de Órgãos" a ser comemorada, anualmente, entre os dias 24 e 30 de setembro.

iniciativa visa conscientizar toda a classe estudantil e a população sorocabana, sobre esse verdadeiro ato de amor e de respeito ao semelhante, com o gesto humanitário da doação de órgãos.

Vale ressaltar, que o dia 27 de setembro é celebrado o dia Nacional do Doador de Órgãos, e a semana que ora objetivamos instituir por certo representará a realização de vários eventos gratuitos voltados à população, tendo como desiderato maior a divulgação da importância da doação de órgãos.

· As Secretarias Municipais, poderão em conjunto com a iniciativa privada, hospitais, Faculdades, dentre outros, poderão colaborar de forma efetiva para a elevação no número de doadores em nosso município.

Palestras, eventos culturais, esportivos, médicos gratuitos etc, poderão compor a lista de atividades a ser desenvolvida durante a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Orgãos".





No

Por seus reais objetivos e sobretudo pelo fator de solidariedade humana é que esperamos contar com a aprovação do presente Projeto.

S/S., 06 de Outubro de 2009.

Mário Marte Marinho Júnion Vereador



05

Recebido em

Secretaria

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 08, 10,09

Presidente

→ Conheça os outros sites da Unimed Sorocabe →

Maternidade

Unimed Jr.

Cooperado

CEUS

Empresa

Secretária

~

Bom dia, hoje e segunda-feira, 05 de outubro.

Mapa do Site



Boispea - Rus 9 de Julho, 109 - Centro - Tet (15) 7263-5641

Pagina inicial

Institucional

Vendas

Guia Medico

Nosso Hospital

Maternidade

Radiologia

Laboratório

Farmacia

Rel. Empresariais

Noticias

Eventos

Qualidade de Vida

Links

Trabalhe Conosco

Endereços

Serviços Online

Contato



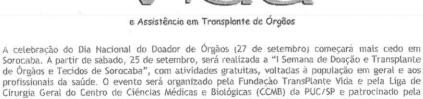
## 27 DE SETEMBRO, DIA NACIONAL DO DOADOR DE ÓRGÃOS

19/11/2004

Ciclo de atividades patrocinado pela Unimed de Sorocaba celebrará a data na cidade.

Fundação de Amparo à Pesquisa





A "I Semana de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos de Sorocaba" começará na manhã de sábado, dia 25, às 9 horas, na praça localizada na cabeceira da pista de caminhada do Parque Campolim. O público que comparecer, poderá assistir à apresentação da Orquestra Filarmónica Jovem de Sorocaba, participar de exames de acuidade visual - realizados pela unidade móvel do Hospital Oftalmológico de Sorocaba - e receber informações sobre a doação e transplante de órgãos.

Unimed de Sorocaba. Conta, ainda, com o apoio do Hospital Oftalmológico de Sorocaba e com a

participação da Faculdade de Ciências Médicas do CCMB.

Entre os dias 27 e 30 de setembro, as atividades realizadas dentro da "I Semana de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos de Sorocaba" (confira programação abaixo) serão voltadas aos profissionais da Satide e realizadas no anfiteatro do Hospital Oftalmológico de Sorocaba. As inscrições efetuadas até o dia 24, custarão RS 30,00 e poderão ser feitas na biblioteca do CCAMB (Praça Dr. José Ermirio de Moraes. 290, Jardim Faculdade). No local do evento, custarão RS 35,00. Mais informações poderão ser obtidas com Fernando ou Henry, pelos telefones (15) 9109-9109 ou (15) 9779-1221.

O evento conta, também, com o apolo das seguintes empresas e entidades: Bonga Dellivery, Buon Gustaio Restaurante, Casa dos Cartuchos. Conforpés, Daniel Restaurante, Phito Fórmulas, Sabina Padaria, Sumep (Sociedade Universitária Médica de Ensino e Pesquisa) e Villa Moreno Restaurante.

Programação

Dia 27

19 horas - O doutor Ronaldo Honoratto dos Santos, do Incor-SP, falará sobre o primeiro transplante cardíaco de Sorocaba, do qual participou recentemente.

20 horas - O professor-doutor Luciano Aguiar, diretor da Socesp, professor afiliado do Departamento de Cirurgia Cardiovascular e coordenador do transplante cardiaco, ambos da Unifesp, falará sobre a experiência da instituição em transplantes cardíacos.

20h30 - A nutricionista Vanessa Graziane Jorge, do Hospital Unimed de Sorocaba, proferirá palestra









sobre os aspectos nutricionais em transplantes, tendo como mediador o professor-cloutor Fernando de Barros, da disciplina de Cirurgia do curso de Medicina do CCMB.

•

A doutora Luciene Barboza de Sousa, coordenadora da residencia médica em Oftalmología abordará os transplantes de cornea e os 25 anos do Banco de Olhos de Sorocaba, tendo como moderador o doutor Renato Machado, vice-diretor dessa entidade.

19h30 - O coordenador gerai de Central de Transplantes do Estado de São Paulo, doutor Luiz Augusto Pereira, falará sobre o Sistema Estadual de Transplantes.

20 horas - O médico Rogério Carballo Afonso, coordenador da OPO em Sorocaba, proferira palestra sobre a importância da busca ativa de potenciais doadores.

21 horas - As questões sobre transplante hepatico serão abordadas pelo professor-douter Ben-Hui Ferraz Neto, professor titular do Departamento de Cirurgia do CCMB e presidente da Fundação TransPlante Vida. O mediador será o doutor Marcelo Bruno Rezende, do Hospital Santa Marcelina.

Dia 29

O professor-doutor José Medina Pestana, do Hospital do Rim SP / Unifesp. falará sobre o panorama dos transplantes de orgãos no Brasil e no mundo.

19h30 - A questão do transplante renal intervivos será apresentada pelo dr. Armando Radesca Cavatter, do Hospital Santa Lucinda e do Hospital da Beneficência Portuguesa, tendo como moderador o professor-doutor Saul Gun.

20h - O dr. Tércio Genzini, do Hospital Beneficencia Portuguesa, discorrera sobre o transplante de pancreas, a moderação será exercida pelo dr. Rogério Carballo Afonso.

Dia 30

19 horas - A enfermeira Maria Celeste Almeida, coordenadora intra-hospitalar de transplantes do Huspital Alemão Oswaldo Cruz, abordara os aspectos operacionais dos transplantes, tendo como moderadora a enfermeira Eliana de Melo, coordenadora do Serviço de Enfermageni e responsável técnica do Hospital Unimed de Sorocaba.

19h30 - O professor-doutor Frederico Dulley, do Servico de Medula Ossea da FMUSP, proferirá palestra sobre o transplante de medula ossea, tendo como moderador o professor doutor Marcelo Gil Cliquet, professor titular de disciplina de Hematologia do CCMB.

20h - O enfermeiro Tadeu Thome, coordenador intra-hospitalar de transplantes do Hospital Unimed de Sorocaba, relatará a experiência do Centro de Transplantes dessa instituição.

Fonte: Departamento de Marketing - Unimed de Sorocaba

Mais informações à Imprensa: Unimed - Departamento de Marketing - Dr. Willy ou Simone - (15) 3332-9237 SZS Assessoria de Imprensa - Sérgio ou Andréa - (15) 3222-3040 - szscom@uol.com.br

Postado em 19/11/2004 às 11:06 Esta materia roi aprovada pelo Medico Responsavel pelo Portal Unimed de Sorocaba



Aviso legal | Política de Privacidado | Fale com o webmister Unimed de Sarra aba - Todos os direitos reservados. Desenvolvido e patrocinado pela Unimed de Sorocaba. Rezolución recomendada 800×606. Último atualização: 05/10/2009





Ros aderimos aos princípios da charte HONcode. Verifique aqui.

SAC Unimed Sorocaba - 0800 77 10 500

## Ministério da Saúde promove a participação da sociedade no processo de doação de órgãos para transplantes.

Em comemoração ao dia Nacional da Doação de Órgãos e Tecidos, 27 de setembro, o ministro da Saúde, Saraiva Felipe, abriu hoje (23), em São Paulo, a Semana Nacional da Doação de Órgãos, que vai até 30 de setembro. Para marcar a data, o ministro lançou a Campanha Nacional de Doação de Órgãos e assinou duas portarias. A primeira delas institui o prêmio anual "Destaque na Promoção da Doação de Órgãos e Tecidos no Brasil" com a finalidade incentivar as ações de promoção de transplantes. A segunda portaria determina que todos os hospitais públicos, privados e filantrópicos com mais de 80 leitos, devem constituir a Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT).

Durante as comemorações, três famílias doadoras de órgãos foram homenageadas pelo Ministério da Saúde com a entrega de uma miniatura de escultura criada pelo artista plástico Darlan Rosa. A peça forma o símbolo do infinito e remete à idéia de continuidade da vida. Os homenageados foram a médica pediatra Zilda Arns Neumann, idealizadora da Pastoral da Criança, que doou os órgãos de sua filha; Leotina Maria Franco, doadora dos órgãos do filho; e Marli Garcia Lopes, doadora dos órgãos da irmã.

O Brasil possui o maior sistema público de transplantes do mundo. O governo espera aumentar significativamente o número de doadores de órgãos e pretende, até 2007, zerar a fila de espera por uma córnea e reduzir à metade as filas por medula óssea e órgãos sólidos (rim, coração, pulmão, pâncreas e fígado). Atualmente, cerca de 63 mil pessoas aguardam por um órgão na lista de espera do Sistema Nacional de Transplantes (SNT). Em 2004, Sistema Único de Saúde realizou 11.074 transplantes e o Ministério da Saúde gastou com R\$ 405 milhões com o pagamento de cirurgias, procedimentos associados e compra de remédios para transplantados.

O Prêmio - O Prêmio Destaque na Promoção da Doação de Órgãos e Tecidos no Brasil vai homenagear pessoas físicas ou jurídicas, instituições públicas ou privadas, associações de pacientes, organizações não-governamentais (ONGs), etc, que se destacaram na promoção da doação de órgãos com a finalidade de transplantes. O prêmio, a miniatura da escultura do artista Darlan Rosa, será entregue anualmente durante a semana do dia 27 de setembro, a dois selecionados pela Comissão de avaliação dos candidatos ao prêmio, formada pelo SNT e pelas Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (CNCDO). Os candidatos à premiação serão selecionados pelas CNCDO de cada unidade da federação.

Comissão Intra-Hospitalar de Transplante - A Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT) vai trabalhar para detectar possíveis doadores de órgãos e tecidos no hospital, pessoas com diagnóstico de morte encefálica, conforme a resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM). A determinação do Ministério da Saúde tem

como objetivo aumentar a notificação de possíveis doadores de órgãos e tecidos com comprovada morte encefálica. Em 2004, foram realizadas 5.073 notificações de morte encefálica no Brasil. Este número corresponde a 53% do total de mortes encefálicas estimadas pelo Ministério da Saúde.

Cada comissão deverá criar rotinas para oferecer aos familiares de pacientes falecidos no hospital a possibilidade da doação de córneas e outros tecidos. Ao diagnosticar a morte encefálica, a comissão deve entrar em contato com a Central de Transplante do respectivo estado (CNCDO) para organizar o processo de doação e captação de órgãos e tecidos.

A comissão tem papel fundamental neste processo, pois, em conjunto com a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Sistema Nacional de Transplantes, faz a abordagem e entrevista familiar de solicitação e doação de órgãos e tecidos. Os funcionários de cada instituição devem receber educação continuada sobre os aspectos de doação e transplantes de órgãos e tecidos.

A comissão deve ser instituída e vinculada diretamente à diretoria médica da instituição, devendo ser composta por, no mínimo, três membros integrantes do corpo funcional do hospital, dentre os quais um designado como coordenador intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante. As instituições hospitalares terão um prazo de 90 dias, a partir da publicação da portaria, para se adequarem às normas.

A campanha nacional - O objetivo da Campanha Nacional de Doação de Órgãos é incentivar a população em geral a ser doadora de órgãos e comunicar a seus familiares esta decisão.

O vídeo da campanha publicitária pela doação de órgãos será veiculado a partir de hoje em emissoras de TV aberta até 25 de setembro. A mensagem de 30 segundos do vídeo campanha associa a doação ao ato de semear a vida.



S

Nós fizemos uma ponte. Passe o Mouse





Informe seu nome e nossos boletins

Nome

BLOGS ESTILO CALERIA



A adesão da população às campanhas de conscientização sobre a importância da doação de órgãos fez cair em mais de 90% o tempo de espera na fila para transplante de córnea no Estado de São Paulo nos últimos dois anos, segundo a Secretaria estadual de Saúde. Pacientes submetidos à cirurgia em agosto deste ano aguardaram em média 20 dias, enquanto em agosto do ano passado a espera foi de 123 dias e no mesmo mês de 2007 o tempo na fila foi de 204 dias, o equivalente a sete meses. Segundo o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, em 2008 a córnea respondeu por quase 75% do total de transplantes no Brasil.

Em Santos, além da Santa Casa de Santos, que atende pacientes do SUS, o Hospital Oftalmológico Visão Laser está desde fevereiro deste ano credenciado pelo Ministério da Saúde a realizar transplante e captar tecidos. De lá para cá já foram realizados três transplantes. Por enquanto, o hospital atende particular e convênios e está buscando credenciamento do SUS, "O transplante é a única forma de evitar cegueira irreversível e graças à conscientização das pessoas e à agilidade dos bancos de olhos a fila de espera está quase zerada", ressalta o médico Marcello Colombo Barboza, diretor do Visão Laser, que está cursando doutorado em transplante na Santa Casa de São Paulo.

Em São Paulo, são três os bancos de olhos considerados referência pela Secretaria de Estado da Saúde: a Santa

Casa de São Paulo, a Escola Paulista de Medicina e o Hospital de Olhos de Sorocaba, Padrão. De janeiro a agosto deste ano foram realizados 3.995 transplantes de córnea no Estado, contra 4.125 no mesmo período do ano passado. O número é menor justamente porque o total de pessoas que aguardam por um transplante está caindo.

#### Ceratocone é a principal causa

A córnea é a parte anterior transparente e protetora do olho. Fica localizada na região polar anterior do globo ocular. A córnea e o cristalino têm a função de focar a luz através da pupila para a retina, como se fosse uma lente fixa. São as lágrimas (secreção lacrimal) que mantêm a córnea úmida e saudável.

O ceratocone, uma doença degenerativa que pode levar à cegueira, responde por até 85% dos casos de transplantes de córnea no Brasil. A doença costuma aparecer na puberdade (entre 12 e 14 anos), progredindo até por volta dos 35 anos. Pode ter várias causas, desde a hereditariedade a uma conjuntivite alérgica, explica Marcello Colombo, que estima entre 2% a 3 % a população adolescente acometida pelo problema.

O médico oftalmologista adianta que em breve estará disponível no Brasil a técnica Cross Linking de colágeno, já utilizada na Europa, que através de medicação e aplicação de raio ultravioleta específico estabiliza o processo de aceleração do ceratocone, ainda no seu início, evitando a necessidade de um transplante futuro. "Está em final de estudo para liberação do protocolo", informou. Além do ceratocone, outras causas que levam a um transplante são o afinamento da córnea por trauma ou infecção grave, complicações decorrentes de cirurgia de catarata e, mais raro, cicatrizes congênitas ou pós- doença infecciosa.

#### 90% de taxa de sucesso

O médico Marcello Colombo garante que o transplante de córnea é uma cirurgia segura, com 85% a 90% de taxa de sucesso. O pós-operatório, entretanto, exige extrema atenção para qualquer pequeno sinal de inflamação ou outra anormalidade. A cirurgia é feita no ambulatório, sem necessidade de internação, com uso de anestesia local e dura em média 50 minutos. Em três dias o paciente já pode ver televisão e ler, mantendo pelo menos um mês de repouso, sem fazer esforço físico, dirigir e pressionar os olhos. Há várias técnicas para o transplante, tudo depende da situação do paciente. "A córnea tem cinco camadas, pode-se utilizar uma técnica menos invasiva, quando só uma camada é trocada, ou substituir toda a córnea".

A idade do doador não influi, o fundamental é a qualidade do tecido doado, daí a importância da qualificação do banco de olhos onde o órgão é captado. "Tem que ser um banco com equipamentos de ponta, com capacidade para selecionar e tratar a córnea".

Marcello Colombo lembra que o paciente deve ser informado pelo médico dos riscos e benefícios de um transplante. A cirurgia pode não dar certo e a doença voltar. Há duas situações para isso acontecer: rejeição e degeneração. No primeiro caso o organismo pode rejeitar o novo órgão no dia seguinte ao transplante ou demorar 10 anos. Já a degeneração ocorre pela má qualidade do órgão doado". O médico apontou um dado pouco conhecido: uma córnea submetida à cirurgia refrativa, como as que são feitas a laser para correção de miopia, hipermetropia e outras doenças, não pode ser doada. É que a cirurgia provoca alterações no tecido e a chance de degeneração é grande, caso seja transplantada em outra pessoa.

Serviço - O Hospital Oftalmológico Visão Laser fica na av. Conselheiro Nébias, 355, Santos



#### : LEIA TAMBÉM AS ÚLTIMAS MATÉRIAS DESTETEMA

- » 04/10/2009 Visita desejada
- » 27/09/2009 Dia Mundial em defesa do coração
- » 20/09/2009 Desafio de ciclistas ajudará crianças com defeitos na face

- » 13/09/2009 Peixes no seu cardápio
- » 06/09/2009 Pediatra em casa
- » 30/08/2009 Vírus nada virtuals
- » 23/08/2009 Dor, sinal de alerta
- » 16/08/2009 A importância do diagnóstico precoce do câncer em mulheres
- » 07/08/2009 Colesterol, o risco oculto
- » 02/08/2009 Ações preventivas ajudam a reduzir mortalidade infantil

Inicio • Quem Somos • Noticias • Roteiro • Blogs • Estilo • Galeria • Rede • Turismo • Bloco de No

Localização R. Timbras, 16 Gonzaga Santos - CEP - 11055-290 (13) 2101-0021 Publicidade Contatos: publicidade@jornaldaorla.com.br Fax: (13) 2101-0021 Redação Contatos: orla@jornaldaor Fone: (13) 2101

60 mil exemplares. Distribuição gratuita - Santos, São Vicente, Praia Grande, Cubatão, Bertioga, Mongaguá, Itanhaém e Peruibe

PUBLICIDADE



## Entretenimento para toda familia



### NOTÍCIAS

Últimas

Distrito Federal

Nacional

Política

Internacional

AgroNotícias

Galeria de fotos

**ESPORTES** 

l'Iltimas

Futebol Candango

**Futebol Nacional** 

Futebol Internacional

Basquete

Tênis

Vôlei

Fórmula 1

Outros esportes

Últimas

Cinema

Gata da Capa

Baladas

Promoções

### Notícias ::



Imprimir Comentários(0) Enviar por Email Tamanho da fonte : A

### TRANSPLANTE

## Fila por um órgão

28/09/2009 12h52

DF tem 500 pessoas na fila por transplantes de órgãos. Campanha nacional incentiva famílias a consentir a doação de órgãos

Priscila Rangel

Cerca de 500 pessoas estão na fila para conseguir transplante de rim, coração ou córnea no Distrito Federal. O tempo médio de

espera por córnea tem sido de oito meses, mas a espera por rim e coração é im de compatibilidade e não de ordem na fila. Os números do DF são bons perto da que aproximadamente 60 mil pessoas aguardam na fila pela doação de órgãos, :

Ministério da Saúde, considerando o 1º semestre de 2009.

A Capital Federal só possui equipes credenciadas junto ao Ministério da Saúde p córnea, rim e coração. Segundo a Central de Notificação, Captação e Distribuição (CNCDO-DF), o DF é o primeiro do ranking nacional em transplantes de córnea, pessoas; é o quarto estado do Brasil em transplantes de coração e o quinto em 1 paciente que precisa receber doação de órgãos, que não os três citados acima, c outro estado.

A coordenadora da CNCDO-DF, Daniela Salomão, acredita que a fila de espera p zerada desde que haja mais comprometimento dos profissionais de saúde e mai: das famílias dos falecidos. " Precisamos do apoio dos profissionais de saúde para a morte encefálica nos pacientes, nos comuniquem. Além disso, é essencial que consciência da importância de consentir a doação de órgãos", destaca Daniela.

Coberturas Especiais

**GUIA DE BRASÍLIA** 

Adegas Bares

Cachaçarias Cafeterias

Casa de Shows

Cervejarias e Choperias

Confeitarias

Lanchonetes

Música ao Vivo

Para Dançar

Restaurantes

**COLUNISTAS** 

Alexandre Gulmarães

Luiz Gonzaga Bertelli

Natal Furucho

......

Ataides
Ruy Valle

José Fischer

Eustaquio Ferreira

Coluna Social - Flash

Leonardo Grapela

PUBLICIDADE

Cláudio dos Santos Silva mora em Planaltina e tem 36 anos. Ele descobriu que s mais em fevereiro de 2007, mas aguardou apenas 11 meses até receber a ligaçi que haviam recebido um órgão compatível. "Eu senti uma alegria muito grande conseguir o transplante tão rápido. Sei que tem gente que espera mais de dez a emocionado. "Aqui em casa todos são doadores a partir de agora", completa.

Ontem (27) foi o Dia Nacional do Doador de Órgãos e, por ocasião da data, a As Transplantes de Órgãos e o Ministério da Saúde estão promovendo campanha na doação de órgãos. A CNCDO-DF participa da campanha e atua também na capta Cadastro de Doador Voluntário de Medula Óssea. O interessado em ser doador para cadastro, apenas preencher um formulário com os dados de identificação e perm sangue para a realização do exame de tipagem genética. As informações proven o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea, (Redome).

Daniela Salomão ressalta que os que se cadastrarem no Redome não necessaria medula. "É preciso encontrar compatibilidade entre doador e receptor e a chancicem mil ou de uma em um milhão", relata a coordenadora. A Central pode ser c (61) 3315-1755 ou pelo e-mail cncdodf@saude.df.gov.br.

Da redação do Jornal Alô Brasília

#### Leia mais

» Distrito Federal

Segunda, 05/10/2009

13h00 - Quatro fogem do CDP

12h15 - Jovem é morta com dois tiros no Gama

11h33 - Operação do Detran multa 10 ônibus nesta manhã

11h03 - Flagrantes de roubo e furto

10h42 - Começa nesta segunda Telematrícula para pessoas com deficiência

10h12 - Sejus promove semana da Alegria no Ciago

09h47 - Arma apreendida em Santa Maria

09h11 - Equipes da ROTAM prendem assaltantes na BR-070

08h31 - Briga termina em mortes, duplo homicídio acontece após discussão

Domingo, 04/10/2009

15h51 - Estudantes conversam sobre drogas na 6ª DP

🚇 Imprimir 📴 Comentários(0) 🖂 Enviar por Email Tamanho da fonte : A



COPYRIGHT - JORNAL ALÔ BRASÍLIA 2008 - TODOS OS DIREITOS



## CONSULTORIA JURÍDICA

Excelentissimo Senhor Presidente:

PL 442/2009

Trata-se de PL que Institui a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos" e dá outras providências, de autoria do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

A propositura institui a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, a ser comemorada anualmente de 24 a 30 de setembro (art. 1°); estabelece objetivos, tais como conscientizar a população, estimular a promoção e apoio à doação de órgãos (art. 3°).

A matéria de que trata o PL está prevista no artigo 33 da LOMS que diz:

"Art. 33. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

a) à saúde, à Assistência pública e à proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;" (g.n)

O assunto é de iniciativa concorrente da Câmara e do Sr. Prefeito Municipal, nada havendo a opor sob o aspecto legal.



## CONSULTORIA JURÍDICA

Entretanto, salientamos ausência cláusula de despesa, cláusula necessária ao atendimento da técnica legislativa.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 23 de outubro de 2009.

ANDRÉA GIANELLI LUDOVICO

Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES CONSULTORA JURÍDICA



No

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 442/2009, de autoria do Edil Mario Marte Marinho Junior, que institui a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos" e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Anselmo Rolim Neto, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os § § 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 26 de outubro de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente da Comissão





Estado de São Paulo

## Nº COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador Anselmo Rolim Neto

PL nº 442/2009

Trata-se de PL de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que "Institui a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e dá outras providências".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls.16/17).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria é da competência do Município, sendo de iniciativa concorrente da Câmara e do Senhor Prefeito Municipal, nos termos do disposto no art. 33, inciso I, alínea "a" da LOMS, in verbis:

"Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

a) à saúde ... "

Vale ressaltar, que a LOMS, ainda, dispõe sobre a matéria o

seguinte:

"Art. 129. A Saúde é direito de todos os municipes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doença e de agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."





Estado de São Paulo

No

No entanto, seguindo a orientação da D. Secretaria Jurídica, recomenda-se a inclusão de cláusula de despesa, necessária ao atendimento da técnica legislativa.

Assim, esta Comissão de Justiça nos termos do disposto no caput do art. 41 do RIC, apresenta a seguinte emenda:

Fica acrescentado o Art. 4º ao PL nº 442/2009, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

"Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias."

Ante o exposto, sendo observada a emenda acima apresentada, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 27 de outubro de 2009.

PAULO FRANCISCO MENDES

Membro

ANSELMO TOTIM NETO Membro-Relator





Nº

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: a Emenda nº 01 e o Projeto de Lei nº 442/2009, de autoria do Edil Mario Marte Marinho Junior, que institui a "Semaña Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos" e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 27 de outubro de 2009.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY

Presidente

CARLOS CEZAR DA SILVA

Membro

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO Membro





Estado de São Paulo

No

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE PÚBLICA, **DESPORTOS, MEIO AMBIENTE E IUVENTUDE**

SOBRE: a Emenda nº 01 e o Projeto de Lei nº 442/2009, de autoria do Edil Mario Marte Marinho Junior, que institui a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos" e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 27 de outubro de 2009.

LUIS SATATOS PEREIRA FILHO

Presidente

IOSÉ GERALDO REIS

(Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE Membro



1.a DISCUSSÃO 6969 3 3 4	
1.a DISCUSSAU CON Sum amus	,
APROVADON REJEITADO Como und und	
EM 03 11 2009	
PRESIDENTE	
2.a DISCUSSÃO so 70/09 Bem vaino a	
APROVADO REJEITADO . en en de u? L	
lidech	
PRESIDENTE	

.

•



Estado de São Paulo

No

## COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL n. 442/2009

SOBRE: Institui a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", e dá outras providências.

## Esta comissão apresenta a seguinte redação:

## A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", que será comemorada anualmente de 24 a · 30 de setembro.

Art. 2° A "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos" passará a fazer parte do calendário oficial do Município.

Art. 3° São objetivos da "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos":

I - conscientizar a população do nosso Município sobre a importância da doação de órgãos";

II - estimular atividades de promoção e apoio à doação de órgãos em geral, inclusive nas faculdades e demais estabelecimentos de Ensino do Município.

III - sensibilizar a sociedade objetivando o apoio às campanhas de doação de órgãos;

Art. 4° A Prefeitura Municipal, através das Secretarias competentes incentivará as campanhas de apoio a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", que poderá contar com a participação da iniciativa privada.



Estado de São Paulo

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 06 de novembro de 2009.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente

ROZENDO DE OLIVEIRA

Membro

BENEDITO DE JESUS OLERIANO

Membro

Rosa.-



DISCUSSÃO ÚNICA 50.74/09
APROVADO M REJEITADO D

EM 19 1 2009

PRESIDENTE

eh J



Nº 1092

Sorocaba, 19 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

subscrevemo-nos,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n.ºs 353, 354, 355, 356, 357, 358 e 359/2009, aos Projetos de Lei nº 177, 433, 435, 442, 466, 473 e 472/2009, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.





Estado de São Paulo

No

## AUTÓGRAFO Nº 356/2009

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2009

Institui a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", e dá outras providências.

PROJETO DE LEI № 442/2009 DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

### A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", que será comemorada anualmente de 24 a 30 de setembro.

Art. 2° A "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos" passará a fazer parte do calendário oficial do Município.,

Art. 3º São objetivos da "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos":

I - conscientizar a população do nosso Município sobre a importância da doação de órgãos";

II - estimular atividades de promoção e apoio à doação de órgãos em geral, inclusive nas faculdades e demais estabelecimentos de Ensino do Município;

III - sensibilizar a sociedade objetivando o apoio às campanhas de doação de órgãos.

. Art. 4° A Prefeitura Municipal, através das Secretarias competentes incentivará as campanhas de apoio a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", que poderá contar com a participação da iniciativa privada.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Este impresse foi confeccionado com papel 100% reciciado.



Estado de São Paulo

No

## "Município de Sorocaba" 11 de dezembro de 2009 / № 1.397 Folha 01 de 01

#### LEI N° 9.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Institui a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos" e dá outras providências). Projeto de Lei nº 442/2009 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", que será comemorada anualmente de 24 a 30 de setembro. Art. 2º A "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos" passará a fazer parte do calendário oficial do Município.

Art. 3º São objetivos da "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos":

 I - conscientizar a população do nosso Município sobre a importância da doação de órgãos;

II - estimular atividades de promoção e apoio à doação de órgãos em geral, inclusive nas faculdades e demais estabelecimentos de Ensino do Município.
 III - sensibilizar a sociedade objetivando o apoio às campanhas de doação de órgãos.

Art. 4º A Prefeitura Municipal, através das Secretarias competentes incentivará as campanhas de apoio a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", que poderá contar com a participação da iniciativa privada.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Dezembro de 2 009, 355° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE Secretário de Negócios Jurídicos

> MILTON RIBEIRO PALMA Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais de órgãos;

LEI Nº 9.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Institui a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 442/2009 - autoria do Vercador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", que será comemorada anualmente de 24 a 30 de setembro.

Art. 2º A "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos" passará a fazer parte do calendário oficial do Município.

Art. 3º São objetivos da "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos":

I - conscientizar a população do nosso Município sobre a importância da doação

II – estimular atividades de promoção e apoio à doação de órgãos em geral, inclusive nas faculdades e demais estabelecimentos de Ensino do Município.

III – sensibilizar a sociedade objetivando o apoio às campanhas de doação de órgãos.

Art. 4º A Prefeitura Municipal, através das Secretarias competentes incentivará as campanhas de apoio a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", que poderá contar com a participação da iniciativa privada.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE

Secretário de Negócios Jurídicos

Lei nº 9.000, de 7/12/2009 - fls. 2.

MILTON BIBEIRO PALMA Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Bocumentos e Atos Oficiais

.

,